

REQUERIMENTO Nº 9.206/2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Antonio de Jesus, Presidente do Sociedade Beneficente e Recrativo Valéria Pede Socorro, com endereço à Rua José Guimarães, nº 28-E, Valéria, na cidade de Salvador, Cep. 41.300-220, inscrita no C.G.C. sob o nº 42.187.880/0001-05, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 10.795 de 22 de novembro de 2007, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 16 de novembro de 2018
Antonio de Jesus

Presidente da Entidade